



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 445/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [a Portaria nº 13 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 30 de outubro de 2025, que constituiu a Comissão Eleitoral Central para adotar as providências pertinentes ao processo de Consulta Direta para a escolha de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos campi, mandato 2026-2030.

- o teor do [Processo nº 23333.254559.2025-58](#), de 03 de novembro de 2025; e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, alteração na [Resolução 444/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#) que trata do Código Eleitoral para o Processo de Consulta ao Cargo de Reitor (a) e Diretores (as) Gerais dos campi -mandato 2026-2030.

I - O artigo 11, passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 11 Todos os servidores que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente da Instituição (IF Baiano), em estágio probatório ou não, bem como todos os discentes, regularmente matriculados nos cursos ofertados pela Instituição: ensino médio, técnico, de graduação e de pós-graduação, presenciais ou a distância, conforme o art. 9º do decreto 6.986/2009, poderão participar do processo de consulta a que se refere o Art. 1º deste Regulamento."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/12/2025 14:32:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 781156
Verificador: dce4688ea4
Código de Autenticação: